



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 230/2022.

(Revogada pela Portaria SES Nº 360/2023)

~~Revoga o Art. 4º, altera a redação do Art. 7º e acrescenta os §§3º e 4º ao Art. 10 todos do Anexo IV — Componente de Incentivo ao Primeira Infância Melhor da Portaria SES nº 635/21 de 01 de setembro de 2021, que define os critérios de habilitação e a forma de distribuição do recurso financeiro do Programa Estadual de Incentivos para a Atenção Primária à Saúde (PIAPS). PROA 21/2000-0093086-2.~~

~~A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º - Revogar o Art. 4º do Anexo IV — Componente de Incentivo ao Primeira Infância Melhor da Portaria SES nº 635/21, de 01 de setembro de 2021.~~

~~Art. 2º - Alterar o Art. 7º do Anexo IV — Componente de Incentivo ao Primeira Infância Melhor da Portaria SES nº 635/21, de 01 de setembro de 2021, que passa a ter a seguinte redação:~~

~~“Art. 7º - As habilitações, desabilitações, ampliações e reduções de metas serão publicadas através de portaria específica”.~~

~~Art. 3º - Acrescentar os §§ 3º e 4º ao Art. 10 do Anexo IV — Componente de Incentivo ao Primeira Infância Melhor da Portaria SES nº 635/21, de 01 de setembro de 2021, com a seguinte redação:~~

~~“§3º - Nos municípios cujos visitantes cumpram carga horária diferenciada das estabelecidas acima, para o cálculo do limite de indivíduos a serem acompanhados por visitador, será considerado a carga horária imediatamente inferior às estipuladas.~~

~~§4º - Fica vedado o repasse do incentivo aos municípios cujos visitantes cumpram carga horária inferior a 20h semanais”.~~

~~Art. 4º - Os demais artigos do Anexo IV - Componente de Incentivo ao Primeira Infância Melhor da Portaria SES nº 635/21, de 01 de setembro de 2021, e sua alteração pela Portaria SES nº 843, 03 de dezembro de 2021, permanecem com a mesma redação.~~

~~Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.~~

~~Porto Alegre, 19 de abril de 2022.~~

~~ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde~~